



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 101/2017**, cujo objeto é o **Revisão de garantia de motor do veículo Saveiro (Ambulância) placas AYW 1198 km 225576**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA	76.350.115/0002-59	570,00	Quinhentos e setenta reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal